



6.2.18 Alterações das comunidades planctônicas (fitoplâncton, zooplâncton e ictioplâncton) e bentônicas devido a geração de resíduos sólidos e efluentes líquidos

Meio afetado pelo impacto:

Meio físico	
Meio biótico	x
Meio socioeconômico	

Fase do empreendimento:

Planejamento	
Instalação	x
Operação	

a) IDENTIFICAÇÃO DO IMPACTO AMBIENTAL POSSÍVEL:

- ALTERAÇÕES NAS COMUNIDADES PLANCTÔNICAS E BENTÔNICAS DEVIDO A GERAÇÃO DE EFLUENTES LÍQUIDOS E RESÍDUOS SÓLIDOS.

O impacto de Alteração nas Comunidades Aquáticas previsto na fase de implantação do terminal portuário em análise é passível de ocorrer em decorrência da geração de efluentes líquidos e resíduos sólidos.

A síntese da caracterização do Impacto Ambiental Possível de alteração das comunidades aquáticas devido à geração de efluentes líquidos e resíduos sólidos é apresentada no Quadro 6.2.18-1.



Quadro 6.2.18-1 Caracterização do impacto ambiental possível devido à geração de efluentes líquidos e resíduos sólidos.

Natureza	Positivo	Negativo						
		X						
Abrangência	Direta	Indireta						
	X							
Ocorrência	Imediato/Curto prazo	Médio prazo	Longo prazo					
	X	X						
Extensão	ADA	AID	AII					
	X	X						
Duração	Temporário	Permanente						
	X							



Na fase de instalação do empreendimento, serão gerados efluentes sanitários e resíduos sólidos domésticos provenientes do canteiro de obras (sanitários e vestiários).

Caso não sejam adequadamente dispostos, os efluentes líquidos e os resíduos sólidos poderão alcançar os recursos hídricos e aumentar a concentração de matéria orgânica, promovendo uma queda no padrão ecológico do sistema estuarino.

b) **MAGNITUDE DO IMPACTO AMBIENTAL POSSÍVEL**

O impacto ambiental possível é de natureza negativa, de abrangência direta, de ocorrência no curto e médio prazo, restrito à AID e ADA. As modificações provocadas serão de caráter temporário e reversível em função do potencial de diluição e de autodepuração dos corpos hídricos receptores. Nesse sentido, o IMPACTO POSSÍVEL de alteração nas comunidades aquáticas devido à geração de efluentes líquidos e resíduos sólidos é considerado de MAGNITUDE BAIXA.

c) **MEDIDAS DE MONITORAMENTO E CONTROLE**

Para minimização deste impacto, os efluentes sanitários deverão ser devidamente coletados e dispostos segundo preconiza nas NBRs 7.229 e 13.969. Os resíduos sólidos domésticos deverão ser segregados e destinados adequadamente, de acordo com a classe correspondente. Tendo em vista o controle dos efeitos desse impacto sobre as comunidades aquáticas, deverá ser implantado o Programa de Monitoramento da Biota Aquática aliado aos Programas de Gerenciamento de Efluentes e Resíduos Sólidos.

d) **SIGNIFICÂNCIA DO IMPACTO AMBIENTAL PROVÁVEL**

Considerando-se a magnitude do impacto e a proposição de instrumentos de controle como o Programa de Monitoramento da Biota Aquática prevê-se um IMPACTO PROVÁVEL INSIGNIFICANTE.